



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2604027/2024 CCI-PMVN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230519-001-SRP-PE-PMVN DO PROCESSO Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN, na Modalidade Pregão Eletrônico.

ASSUNTO: Solicitação do Contrato Nº 240424-001- PMVN no valor de R\$ 134.523,50

EMPRESA: B J SOUSA SILVA LTDA - CNPJ: 39.781.991/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA

Tratam os autos, referente a solicitação do **Solicitação do Contrato Nº 240424-001-PMVN, no valor R\$ 134.523,50, da Ata de Registro de Preços Nº 20230519-001-SRP-PE- PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA**, fundamentados na Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e da Resolução n.º 11.535/2014TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto das Leis Nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor, Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 5.450/2005, Nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014, Nº 8538/2015 e Nº 9.488/2018.

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Despacho do Gabinete do Prefeito ao Secretário de Administração solicitando providências para a confecção do Contrato; Ata de Registro de Preços Nº 20230519-001-SRP-PE- PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN, objetivando a Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, determinando Autuação e outras providências; Termo de Autuação; Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Despacho da Comissão de Licitação, solicitando a Portaria designando o Fiscal de Contrato; Portaria Nº 012/2024-PMVN, designando o Fiscal de Contrato; Convocação da empresa **B J SOUSA SILVA LTDA - CNPJ: 39.781.991/0001-22**, para Assinatura do Contrato; E-mail de Convocação da empresa **B J SOUSA SILVA LTDA - CNPJ: 39.781.991/0001-22**, para Assinatura do Contrato com resposta da empresa; Contrato Nº 240424-001-PMVN; Cartão CNPJ; Certificado de Regularidade FGTS; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária SEFA/PA; Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária SEFA/PA; CND Trabalhistas; Certidão Negativa SEFIN Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA; Certidão de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Extrato do Contrato Nº 240424-001-PMVN; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando análise e parecer da Coordenadoria de Controle Interno;

No que diz respeito a solicitação do Solicitação do Contrato Nº 240424-001-PMVN no valor **de R\$ 134.523,50**, da Ata de Registro de Preços Nº 20230519-001-SRP-PE- PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN, objetivando a Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 001 a 077, e nos termos do Processo, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados com a empresa **B J SOUSA SILVA LTDA - CNPJ: 39.781.991/0001-22**, no valor de **R\$ 134.523,50**, (Cento e trinta e quatro reais, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela Análise e Parecer Jurídico, feitos pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal e informações do Departamento de Contabilidade, conforme disposto na Lei Federal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares. Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente. Recomendamos a inserção do mesmo no Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resoluções nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM-PA) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação que lhe compete, manifesta-se **Favorável** ao Prosseguimento do Processo de solicitação do **Solicitação do Contrato Nº 240424-001-PMVN no valor de R\$ 134.523,50, da Ata de Registro de Preços Nº 20230519-001-SRP-PE-PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA, conforme acima epigrafado.**

É o parecer. Salvo o melhor juízo.

Vigia de Nazaré(PA), 26 de abril de 2024.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021